



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA  
EXERCÍCIO 2023**

**IMPP**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS**

**PEDREIRAS DO MARANHÃO , DEZEMBRO DE 2023**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>BREVE HISTÓRICO DO IMPP- PEDREIRAS.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>GESTÃO CORPORATIVA .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1</b>	<b>Conselho Municipal de Previdência Social .....</b>	<b>5</b>
3.1.1	Representantes do Poder Executivo.....	6
3.1.2	Representantes do Poder Legislativo.....	6
3.1.3	Representantes dos Segurados.....	6
<b>4.</b>	<b>PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS.....</b>	<b>6</b>
4.1.	Constituição Federal de 1988, Art. 40.....	6
4.2.	Lei Municipal nº 0993/1994 .....	6
4.3.	Lei Municipal n.º 1358/2013.....	6
	Regimento Interno .....	6
4.4.	Lei Municipal nº. 1535/2020.....	7
4.5.	Lei Municipal nº. 1534/2020.....	7
4.6.	Lei Municipal nº 1555/2023.....	7
<b>5.</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>7</b>
5.1	Quantidade de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas .....	8
<b>6.</b>	<b>CONQUISTAS DO RPPS EM 2023.....</b>	<b>8</b>
6.1	Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP .....	8
6.2	Índice de Situação Previdenciária - ISP-RPPS 2023.....	8
6.3	Certificação Profissional .....	8
<b>7.</b>	<b>GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>8</b>
7.1.	Repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente Municipal .....	8
7.2.	Fechamento da Carteira de Investimentos em 2023 .....	8
7.3.	Distribuição dos recursos por seguimento.....	9
7.4.	Distribuição dos recurso por fundos de investimentos.....	9
7.5.	Saldo das contas bancárias .....	9
<b>8.</b>	<b>POLÍTICA DE INVESTIMENTO VIGENTE EM 2023 .....</b>	<b>9</b>
8.1.	Conceito.....	9
8.2.	Objetivos.....	9
8.3.	Parâmetro de Rentabilidade Perseguido .....	9
8.4.	Estratégia de Alocação Aplicada.....	9
<b>9.</b>	<b>RECEITAS DO IMPP PEDREIRAS EM 2023 .....</b>	<b>10</b>
9.1.	Resumo Geral.....	10
9.2.	Compensação Previdenciária em 2023 .....	10
<b>10.</b>	<b>DESPESAS DO IMPP PEDREIRAS EM 2023 .....</b>	<b>10</b>
10.1.	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS .....	10
10.2.	DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS .....	10
10.3.	COMPRAS/LICITAÇÕES/DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE.....	10
10.3.1.	PROCESSOS LICITATÓRIOS DISPENSAS .....	11
10.3.2.	ADITIVOS.....	11

<b>10.4.</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2023 .....</b>	<b>12</b>
10.4.1.	PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2023 .....	12
10.4.2.	PERCENTUAL UTILIZADO E SALDO .....	12
<b>11.</b>	<b>GESTÃO ATUARIAL.....</b>	<b>12</b>
11.1	MEDIDAS ADOTADAS .....	12
11.2	PLANO DE CUSTEIO .....	12
11.3	META ATUARIAL EM 2023.....	12
<b>12.</b>	<b>CERTIFICAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO IMPP PEDREIRAS.....</b>	<b>12</b>
<b>13.</b>	<b>TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>13</b>
<b>14.</b>	<b>CONSULTA DE DADOS EM MEIO DIGITAL.....</b>	<b>13</b>
<b>15.</b>	<b>INFORMATIVOS PERIÓDICOS.....</b>	<b>13</b>
15.1	Publicação de Demonstrativos e Relatórios.....	13
15.2	Calendário de Pagamento 2023 .....	13
15.3	Informativos Periódicos .....	13
15.4	Pesquisa de Satisfação.....	13
<b>16.</b>	<b>CAPACITAÇÕES/CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/REUNIÕES .....</b>	<b>13</b>
16.1	Reunião de Apresentação da Avaliação Atuarial 2023 .....	13
16.2	Reunião de Aprovação da Política de Investimentos 2023... ..	13
16.3	Reunião de Gestores com membros do Ministério Público, TCE/CE e MPS.....	13
<b>17.</b>	<b>DOCUMENTOS ENVIADOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES .....</b>	<b>14</b>
17.1	Documentos enviados à Secretaria de Previdência Social .....	14
17.2	Documentos enviados ao TCE/CE.....	14
<b>18.</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>14</b>
<b>19.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>15</b>

**Fundo de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão - IMPP-  
PEDREIRAS**

**Visão**

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade, equilíbrio financeiro e atuarial e excelência no atendimento aos segurados e dependentes.

**Missão**

Arrecadar e administrar os recursos financeiros das contribuições previdenciárias para conceder e assegurar aos segurados e a seus dependentes os benefícios previdenciários, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial para a perpetuação do Fundo de Previdência do Município de Pedreiras Maranhão

**Valores**

Transparência nas ações e prestação de serviços;  
Responsabilidade Social e compromisso com os servidores públicos;  
Dedicação no cumprimento das normas;  
Ética em todas as áreas de atuação.

**DIRETORIA DO IMPP- PEDREIRAS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Governança, foi elaborado pela Diretoria Executiva do IMPP- PEDREIRAS, versa sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão ao longo do ano de 2023, com o objetivo de prestar contas de gestão aos segurados e à sociedade em geral, reforçando assim nosso compromisso com a transparência no serviço público.

Destacamos também que através do IMPP- PEDREIRAS, o Município de Pedreiras Maranhão, vem obtendo sempre de forma administrativa a renovação do seu Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, cuja a última emissão ocorreu em 17.03.2023 com validade até 13.09.2023, após demonstrado todos os critérios de renovação em situação regular junto ao Ministério da Previdência Social.

Em adequação às exigências previstas no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria Ministerial SEPRT nº 9.907/2020 o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão, conta atualmente com todos os membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos devidamente certificados na área de investimentos, bem como um terço dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência Social.

Neste relatório procuramos detalhar de forma sucinta um pouco de cada ação realizada no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão, durante o ano 2023, o qual será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Previdência Social.

## **2. BREVE HISTÓRICO DO IMPP-PEDREIRAS**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão – IMPP- PEDREIRAS, foi instituído em 30 de setembro de 1994, através da Lei Municipal nº 0993-94, por iniciativa do poder executivo municipal, com a missão de arrecadar e administrar os recursos financeiros advindos das contribuições previdenciárias; conceder e garantir aos segurados e a seus dependentes os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, na forma prevista em lei específica, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

## **3. GESTÃO CORPORATIVA**

Em sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão possui um Conselho Municipal de Previdência Social, e uma Diretoria Executiva.

### **3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

#### **3.1.1 Representantes do Poder Executivo**

a) **Wesley Brito da Silva**

*1º Representante do Poder Executivo - Presidente do Conselho*

*1º Suplente : Talyson De Medeiros Melo*

*2º Aldeclei Farias Reis*

*1ºsuplente: José Domingos Galvão Viana*

### **3.1.2 Representantes do Poder Legislativo**

- a) **José Josias de Oliveira Neto**  
*Representante do Poder Legislativo;*

*1º Suplente: Marcio Francigard Furtadado*

**Valdemir Conceição Silva**

*2º Representante do Poder Legislativo*

### **3.1.3 Representantes dos Servidores Ativos**

- a) **Marcos Périks Barbosa Krause**  
*1º Representante dos Servidores Ativos*

*1º Suplente: Elinaldo Tavares Alves Leite*

- b) **Marcos Vale**  
*2º Representante dos Servidores Ativos*

*1º Suplente : Claudio de Maria Gomes de Araújo*

### **3.1.4 Representante dos Servidores Inativos**

- a) **Conceição de Maria Gomes de Araújo**

*1º Suplente Maria de Fátima Lima da Silva*

## **4. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS**

41. **Constituição Federal de 1988**, Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
42. **Lei Municipal nº 0993/1994**, Cria o instituto da seguridade social dos servidores de pedreiras, extingue o fundo de aposentadorias, pensões e pécúlios-faap, criado pela lei nº 0946, de 16.03.93, e dá outras providências.
43. **Lei Municipal n.º 1358/2013**: Restrutura o regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de pedreiras e dá outras providências.
44. **Regimentos Internos 2021**:Regimentos Internos .
45. **Lei Municipal nº. 1533/2020**: "Institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de pedreiras; fixa o limite máximo para a concessão

de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da constituição federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências"

46. **Lei Municipal nº. 1534/2022:** “Altera dispositivos a lei municipal nº1358/2013 que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de pedreiras - ma e dá outras providências"
47. **Lei Municipal nº 1555/2023:** “Dispõe sobre o reajuste, nos termos do art. 40, da constituição federal de 1988, aos beneficiários de pensões e proventos de aposentadorias sem a garantia da paridade, vinculados ao regime próprio de previdência do município de pedreiras, e dá outras providências”

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

### 5.1. Quantidade de servidores ativos, inativos e pensionistas

Na data base 07/09/2023, o Município de Pedreiras Maranhão , conta com 918 servidores ativos, 449 aposentados e 101 pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município – IMPP- PEDREIRAS, conforme tabela abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	3
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	23
APOSENTADORIA POR IDADE	323
APOSENT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	100
<b>TOTAL</b>	<b>449</b>
BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO POR MORTE	100
BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO - DECISÃO JUDICIAL	1
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>

## 6. CONQUISTAS DO RPPS EM 2023

### 6.1 Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pelo Ministério da Previdência, por meio da Secretaria de Previdência – SPREV, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo, segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados no futuro.

É importante ressaltar que em 2023 o Município de Pedreiras Maranhão, por meio do Regime Próprio de Previdência Social manteve seu Certificado de Regularidade Previdenciária, de forma administrativa, por todo o período de **17.03.2023 a 13.09.2023**, demonstrado todos os critérios de validação em situação REGULAR no sistema CADPREV:

DATA DE EMISSÃO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
18/09/2022	980861-213000	17/03/2023
17/03/2023	980861-218190	13/09/2023

### 6.2 Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS 2023

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS instituído pela Secretariade Previdência Social avalia os aspectos de gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial, onde são aferidos e calculados indicadores de regularidade, envio de informações, modernização da gestão, suficiência financeira, acumulação de recursos e cobertura dos compromissos previdenciários e divulgados anualmente pela Secretaria de Previdência.

### 6.3 Certificação Profissional

Em adequação às exigências previstas no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria Ministerial SEPRT nº 9.907/2020 o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras, conta atualmente com todos os membros da Diretoria Executiva devidamente certificados, bem como um terço dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência Social.

## 7. GESTÃO FINANCEIRA

### 7.1 Repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente Municipal

Os repasses das contribuições previdenciárias foram feitos ao RPPS dentro do prazo legal, tanto a cota retida dos servidores quanto a cota do ente municipal, conforme demonstrado nos dados enviados à Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, que pode ser acessado publicamente através do sistema CADPREV, na opção Consulta Pública.

### 7.2 Fechamento da Carteira de Investimentos em 2023

O Instituto de Previdência de Pedreiras MA, fechou o exercício financeiro de 2023 com o Patrimônio Líquido de R\$ 148.755,09.

### 7.3. Distribuição dos recursos por seguimentos

Os recursos no montante de R\$ 129.486,56, estão aplicados no Fundo Caixa Ficc Prático Renda Fixa Curto junto ao Banco Caixa Econômica Federal .

### 7.4. Distribuição dos recursos por fundos de investimentos

Todas as informações referentes a distribuição dos recursos estão citadas no site do impp de pedreiras maranhão ( [www.impp.pedreiras.ma.gov.br](http://www.impp.pedreiras.ma.gov.br) )

### 7.5 Saldo das contas bancárias

Todas as informações se encontram no site da transparência do impp de pedreiras maranhão ( [www.impp.pedreiras.ma.gov.br](http://www.impp.pedreiras.ma.gov.br) )

## 8. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS VIGENTE EM 2023

- 8.1. **CONCEITO:** A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social ("RPPS").
- 8.2. **OBJETIVOS:** A Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparência.
- 8.3. **PARÂMETRO DE RENTABILIDADE PERSEGUIDO:** O parâmetro de rentabilidade adotado, também chamado de Meta Atuarial, é o percentual de rendimentos perseguido pelo IMPP- PEDREIRAS a fim de proteger seu patrimônio do efeito inflacionário, garantindo-lhe ganho real no incremento de recursos. Para o cumprimento do objetivo da Política de Investimento.
- 8.4. **ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO APLICADA:** Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, a decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteada A coluna de "estratégia alvo" tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos dados o cenário projetado atualmente, no entanto, as colunas de "limite inferior" e "limite superior" tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças a que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

## 9. RECEITAS DO IMPP-MPEDREIRAS EM 2023

### 9.1. Resumo Geral

Todas as receitas e despesas no Instituto de Previdência de Pedreiras Maranhão, IMPP – PEDREIRAS, estão no portal da transparência segue o link (<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/despesas/opcoes/23069486?datainfo=MTIwMjQwOTE4MDA5MlBQUA==&clean=false>)

### 9.2. Compensação Previdenciária em 2023

O Novo Sistema de Compensação Previdenciária tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social(RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Trata-se de um novo Sistema de Compensação desenvolvido pela Empresa de Tecnologia da Informação – DATAPREV, cuja utilização agora é paga mediante Contrato de Adesão assinado pelos RPPS. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizam, quais sejam: União, Estados Distrito Federal e Municípios.

## 10. DESPESAS DO IMPP PEDREIRAS EM 2023

### 10.1. Pagamento de benefícios previdenciários

Os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões foram pagos rigorosamente dentro do mês devido, cumprindo ao que estabelece a legislação federal e as normas municipais. Anualmente é disponibilizado aos beneficiários do IMPP PEDREIRAS o Calendário de Pagamento dos benefícios, o qual é publicado na página inicial do Instituto: [www.impp.pedreiras.ma.gov.br](http://www.impp.pedreiras.ma.gov.br).

### 10.2. Despesas com pagamento de diárias

PORTARIA	SERVIDOR	HISTÓRICO	R\$
	TALYSON DE MEDEIROS MELO	CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, NO PERÍODO DE 14/08/2024 À 16/08/2024, A FIM DE REALIZARÁ DILIGÊNCIAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/MA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/TJMA E PARTICIPAÇÃO NA PALESTRA SOBRE "APOSENTADORIA DO PROFESSOR NO RGPS E RPPS" QUE SERÁ REALIZADA PELA OAB/MA, CONFORME PORTARIA Nº17/2024.	843,30 (3 DIAS)

### 10.3. COMPRAS/LICITAÇÕES/DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Os processos licitatórios e seus respectivos contratos foram feitos de acordo com as normas constitucionais e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, respeitando e cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa.

### 10.3.1. Processos Licitatórios Dispensas

TIPO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR (R\$)
Dispensa	Menor Preço	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ EUZÉBIO, Nº 121, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS – MA	SALVINA GIONEIDE FERREIRA RAPOSO	R\$: 15,840.00
Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INTERESSE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS — MA	C F CARNEIRO LOPES 02.235.088/0001-56	R\$ 17.052,00
Dispensa	Menor Preço	CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS E INSTALAÇÃO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS	M L XIMENES CONSULTORIA LTD CNPJA23.960.141/0001-51	R\$: 6.880,00
Dispensa	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS	C F CARNEIRO LOPES CNPJ : 02.235.088/0001-56	R\$: 7.250,00

### 10.3.2. Aditivos

TIPO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VALOR (R\$)
Serviços	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO NO N20230020/2023	.PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 20230020/2023 LOCAÇÃO DO PREDIO PRA I IMPP DE PEDREIRAS-MA	SALVINA GIONEIDE FERREIRA RAPOSO, CPF 830.566.704.97	R\$ 15,840.00

### 10.3.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2023

As despesas administrativas do IMPP de Pedreiras são compostas por Folha de Pagamento da Diretoria com os devidos encargos patronais(RPPS/INSS), bem como pagamentos das assessorias e outras despesas administrativas, como: locação de software, compras de material de expediente, consumo, limpeza e eventuais serviços de manutenção, compras de equipamentos.

### **10.3.4. Pagamentos realizados em 2023**

Todas as Despesas decorrente no ano de 2023 referente ao IMPP de Pedreiras Ma, estão escalonadas no site no Portal da Transparência <https://www.impp.pedreiras.ma.gov.br>

**Fonte: Site no Impp Pedreiras**

### **10.3.5. Percentual utilizado e saldo**

Segue informação acima no site de transparência do IMPP-PEDREIRAS, intituo de previdência de Pedreiras Maranhão ( [www.impp.pedreiras.ma.gov.br](http://www.impp.pedreiras.ma.gov.br) ),

## **11. GESTÃO ATUARIAL**

### **11.1 Medidas Adotadas**

Como uma das medidas sugeridas no último estudo atuarial e visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pedreiras Maranhão.

### **11.2. Plano de Custeio**

O Plano de Custeio é um documento oficial elaborado pelo atuário responsável pelo regime próprio, com previsão de período de vigência, fixando o valor e o período das contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios, visando a sua solvência e equilíbrio atuarial.

O documento é formado pelas alíquotas de contribuição dos participantes do Regime Próprio de Previdência Social, ou seja, são os percentuais que se aplicam sobre a folha de remuneração e proventos, conforme sugestão contida na avaliação atuarial encaminhada ao Município, que determinará o valor das contribuições necessárias para financiar o plano previdenciário.

### **11.3. Meta Atuarial em 2023**

Para o cumprimento do objetivo da Política de Investimentos de 2023, o IMPP PEDREIRAS estabeleceu como meta atuarial a rentabilidade anual da sua carteira de investimentos.

## **12. CERTIFICAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO IMPP- PEDREIRAS**

O Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão (IMPP PEDREIRAS) É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

Com essa Certificação o IMPP- PEDREIRAS cumpre os requisitos da legislação em relação a capacidade técnica de sua gestão e por esse critério garante a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária.

### **13. TRANSPARÊNCIA**

São publicados no site do IMPP PEDREIRAS [www.impp.pedreiras.ma.br](http://www.impp.pedreiras.ma.br), os relatórios mensais de investimentos dos recursos, Demonstrativo da Carteira de Investimentos, Panorama Econômico, Relatório da Folhas de Pagamento, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR, , Atas do Conselho Municipal de Previdência Social e, Leis relacionadas ao RPPS, Decretos, Portarias, Informativos relacionadas à Gestão do RPPS, Relatórios de Prestação de Contas Mensais, entre outros relatórios.

### **14. CONSULTA DE DADOS EM MEIO DIGITAL**

Através do Site o IMPP PEDREIRAS disponibiliza aos seus segurados ativos, inativos e pensionistas, informações de rendimentos previdenciários, contracheques, tira dúvidas através da opção Fale com o Gestor, entre outras opções.

### **15. INFORMATIVOS PERIÓDICOS**

#### **15.1. Publicação de Demonstrativos e Relatórios**

A Diretoria Executiva do IMPP - PEDREIRAS, disponibiliza no site os Demonstrativos da Carteira de Investimentos, Demonstrativos Previdenciários mensais, bimestrais e anuais, relatórios mensais de Prestações de Contas, a fim de propiciar total transparência aos servidores públicos municipais e à sociedade em geral.

#### **15.2. Calendário de Pagamento 2023**

O Calendário de Pagamento é elaborado anualmente e distribuído aos aposentados e pensionistas do IMPP de Pedreiras Ma, sendo executado o crédito nas respectivas folhas de pagamento no dia 10 de cada mês, referente ao mês imediatamente anterior.

#### **15.3 Pesquisa de Satisfação**

Na busca de melhorias contínuas na Gestão Administrativa, é disponibilizada no site do Instituto a Pesquisa de Satisfação junto aos servidores e dependentes vinculados ao IMPP PEDREIRAS com questionário estruturado com questões objetivas fechadas e abertas, oportunizando aos servidores fazer comentários, sugestões, críticas ou elogios aos serviços e atendimentos realizados.

### **16. CAPACITAÇÕES/CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/REUNIÕES**

Em 2023 os membros da Diretoria Executiva, e demais servidores do RPPS, participaram de capacitações em congressos, encontro técnico, cursos sobre licitações, contratos, investimentos, concessão de benefícios, arrecadação, etc.

#### **16.1 Reunião de Apresentação da Avaliação Atuarial 2023**

Em 2023 os membros da Diretoria Executiva, e demais servidores do RPPS, participaram juntamente com o Conselho Municipal de Pedreiras, onde foi apresentado o cálculo atuarial.

#### **16.2 Reunião de Gestores com membros do Ministério Público, TCE e MPS**

Foram realizadas reuniões com as diversas autoridades com o intuito de sempre buscar

melhorar o desempenho e estrutura do IMPP-PEDREIRAS, para melhor servir.

## **17. DOCUMENTOS ENVIADOS AOS ÓRGÃO FISCALIZADORES**

### **17.1. Documentos enviados à Secretaria de Previdência Social**

#### **Demonstrativos mensais**

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR

#### **Demonstrativos bimestrais**

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

#### **Demonstrativos anuais**

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA

Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN

### **17.2. Documentos enviados ao TCE/CE**

17.2.1. Processo de Aposentadorias e Pensões.

17.2.2. Informações através do SIM

17.2.3. Prestação de Contas de Gestão.

17.2.4. Demais documentos que sejam solicitados.

## **18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O IMPP PEDREIRAS conta com 100% da sua Diretoria Executiva , bem como Membros de conselheiros Municipais titulares, conforme a lista a seguir:

Diretor Executivo do Impp Pedreiras: WESCLEY BRITO DA SILVA  
 Chefe de Divisao de Administracao Financeira: FRANCISCO DINIZ  
 Assessor Jurídico do Impp- Pedreiras: TALYSSON DE MEDEIROS MELO  
 Chefe de Divisão de Benefícios: JANAÍNA DA CONCEIÇÃO ROMÃO  
 Representante dos Servidores Ativos: Marcos Périks Barbosa Krause

Durante o exercício 2023, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Município de Pedreiras Maranhão , foi mantido de forma administrativa, contemplando todo o seu período de, com certificação válida e o extrato previdenciário com todos os critério de renovação do CRP e situação REGULAR.

Todos os Demonstrativos Previdenciários foram enviados tempestivamente à Secretaria de Previdência-SPREV.

Os benefícios previdenciários foram pagos sempre dentro do mês devido, cumprido ao que estabelece a legislação federal e municipal. Assim como os repasses das contribuições previdenciárias que foram feitos ao IMPP- PEDREIRAS dentro do prazo, estabelecido na legislação, tanto do servidor como também do Ente Municipal.

Tanto o Conselho Municipal de Previdência Social quanto o Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev se reuniram sempre de forma regular e de acordo com o calendário anual de reuniões.

## **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Gestão do Regime Próprio de Previdência Social é um desafio constante, no qual a Diretoria Executiva está sempre empenhada em prestar um bom atendimento aos segurados e seus dependentes, bem como mostrar transparência em suas ações, garantir o cumprimento da legislação e principalmente, a sustentabilidade do regime previdenciário, adotando medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

Vale ressaltar que a gestão do IMPP PEDREIRAS não se limita apenas em conceder e manter benefícios, vai muito além. Envolve questões relacionadas ao mercado financeiro, gestão administrativa e previdenciária, gestão financeira e atuarial, licitações e contratos, recursos humanos, educação previdenciária, compensação previdenciária, etc.

É necessário destacar o compromisso e responsabilidade do Ente Municipal com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedreiras Maranhão, no repasse das contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto patronal, adequação à legislação federal, assim como também a gestão compartilhada da Diretoria Executiva do Impp- Pedreiras, desenvolvendo ações baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social., visando sobretudo a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Este é o Relatório.

**WESCLEY BRITO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras

Portaria nº 011/2021

**FRANCISCO PEREIRA DINIZ**

Chefe de Divisão de Administração Financeira

Portaria nº 074/2021

**JANAINA DA CONCEIÇÃO ROMÃO**

Chefe de Divisão de Benefícios

Portaria nº 075/2021

**TALYSSON DE MEDEIROS MELO**

Assessor Jurídico

Portaria nº 017/2021